

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

CRISTHIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(04)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(05)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(04)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 05 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2023-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhor, **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 06 à 10 de março de 2023, para participar de uma reunião para a execução do Projeto de Educação Ambiental e a Reativação do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Tartarugalzinho, cuja pauta será a definição dos palestrantes e as ações a serem desenvolvidas para reativação do Conselho de Saneamento Básico, no prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizada na rua Eliezer Levy, nº2353, bairro: centro no Município de Macapá-AP, das 09h às 13h00, segue em anexo cópia do ofício nº.81/2023-CPSMA/GAB/SDC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 06 de março de 2023.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Chefia de Gabinete
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2022-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, **JAVÁ CASTANHO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, até **BRASILIA-DF**, no período de 07,08 de março de 2023, para acompanhar o prefeito nas agendas institucionais e tratar de assuntos relacionados ao Município e outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 06 de março de 2023.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Chefia de Gabinete
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2022-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, **BRUNO MANOEL REZENDE, PREFEITO MUNICIPAL**, para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, até **BRASILIA-DF**, no período de 07,08, 09 de março de 2023, para agenda no Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR para tratar de assuntos relacionados ao Município e outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 06 de março de 2023.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Chefia de Gabinete
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 01/2023-SEMMAT/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FLORESTA E FISCALIZAÇÃO**, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP até MACAPÁ /AP, nos dias 02 a 03 de março de 2023, para participar de reunião, cuja pauta e a divulgação e criação do site a respeito do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades (SDC), no prédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizada na rua Eliezer Levy, nº 2353, bairro: Centro no Município de Macapá - AP, das 09h às 13h00.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 06 de março de 2023.

Claudir Luiz Marcolan
Claudir Luiz Marcolan
 Secretário Mun. de Meio Ambiente
 e Turismo - SEMMAT
 Dec. Nº011/2021 - GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIA

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 02/2023-SEMMAT/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP até MACAPÁ /AP, nos dias 02 a 03 de março de 2023, para participar de reunião, cuja pauta e a divulgação e criação do site a respeito do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos sólidos, no Prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizada na rua Eliezer Levy, nº 2353, bairro: Centro no Município de Macapá -AP, das 09h às 13h.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 06 de março de 2023.

Claudir Luiz Marcolan
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Turismo - SEMMAT
Dec. Nº 097/2022 - GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 05/2023-SEMMAT/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP até MACAPÁ /AP, dias 06 à 10 de março de 2023, para participar de reunião para a execução do Projeto de Educação Ambiental e a Reativação do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Tartarugalzinho, cuja pauta será a definição dos palestrantes e as ações a serem desenvolvidas para reativação do Conselho de Saneamento Básico, no prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizada na rua Eliezer Levy, nº 2353, bairro: Centro no Município de Macapá - AP, das 09h às 13h00, segue em anexo cópia do ofício nº. 81/2023 - CPSMA/GAB/SDC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 06 de março de 2023.

Claudir Luiz Marcolan
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Turismo - SEMMAT
Dec. Nº 097/2022 - GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 03/2023-SEMMAT/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FLORESTA E FISCALIZAÇÃO, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP até MACAPÁ /AP, nos dias 06 à 11 de março de 2023, para participar de reunião para a execução do Projeto de Educação Ambiental e a Reativação do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Tartarugalzinho, cuja pauta será a definição dos palestrantes e as ações a serem desenvolvidas para reativação do Conselho de Saneamento Básico, no prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizada na rua Eliezer Levy, nº 2353, bairro: Centro no Município de Macapá - AP, das 09h às 13h00.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 06 de março de 2023.

Claudir Luiz Marcolan
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Turismo - SEMMAT
Dec. Nº 097/2022 - GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 030/2023 - SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde, Senhor CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 139/2022 - GAB/PMT, de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ MENDES DE AZEVEDO JUNIOR, Farmacêutico, CRF PA/AP-3225, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para análise de documentação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SEMSA/PMT, referente ao PROJETO DE PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E ACESSO A SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA (FILTRO DE BARRO) NOS ASSENTAMENTOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO - AP, de acordo com as especificações técnicas, quantitativo e condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do edital e seus anexos.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

Crístiano Henrique de Sousa Assunção
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 139/2022 - GAB/PMT

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 139/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2023/SEMIOS/PMT

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA – EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.931.022/0001-97. CLÁUSULA PRIMEIRA; 1.1. Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, onde as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado, sendo abarcados pelo inteiro teor desta lei, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Instrução Normativa nº 02/2018, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA nº 005/2022-CPL/PMT e seus anexos, constante no Processo 1037.144/2022 -SEMIOS/PMT Cláusula Segunda - DO OBJETO: 2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP-SICONV Nº 905250/2020 – DPCN, de acordo com os Estudos Preliminares, Especificações Técnicas/Projeto Básico, Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, BDI e Leis Sociais.

Tartarugalzinho, 02 de março de 2023

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SERVIÇOS

DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029-GAB/PMT, 06 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE TRANSMISSÃO DE
CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o objetivo de acelerar a decisão de assuntos de interesse público ou da própria administração.

DECRETA:

Art. 1º - A delegação de competência de Prefeito Municipal previstas no artigo 46 da lei orgânica do Município, ao Vice-Prefeito JAVĂ CASTANHO, na ausência do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre dia 06 ao dia 08 de março de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO | Assinado de forma
MANOEL | digital por BRUNO
REZENDE | MANOEL REZENDE
170808-0300 | Data: 2023.03.06

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



CONFIRMAÇÃO

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.